JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.28 06:35:21 -03'00'

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**37.825**	42.512
Contas a receber de clientes	7	**33.937**	30.298
Estoques		**436**	427
Despesas antecipadas		**379**	104
Créditos com partes relacionadas	20	**134**	580
Tributos a recuperar		**221**	1.242
Outros ativos		**2.945**	325
		75.877	75.488
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	**2.166**	1.387
Tributos diferidos	17	**2.956**	2.767
Depósitos judiciais		**2.525**	2.437
Operações com derivativos		**154**	177
Ativo de direito de uso	9	**333**	281
Imobilizado	10	**1.398**	1.326
Ativo de contrato	11	**49.820**	53.402
Intangível	12	**127.730**	90.328
		187.082	152.105
Total do ativo		**262.959**	227.593

Passivo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores	13	**2.262**	1.254
Empréstimos e financiamentos	14	**13.005**	11.340
Passivos de arrendamento	14	**315**	121
Notas comerciais escriturais	15	**15.566**	2.913
Obrigações tributárias	16	**2.804**	1.753
Obrigações trabalhistas		**3.582**	3.080
Obrigações com acionistas	20	**13.756**	12.229
Ônus da concessão	18	**486**	408
Débitos com partes relacionadas	20	**969**	1.074
Outras obrigações		**1.748**	1.452
		54.493	35.624
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	**46.885**	38.938
Passivos de arrendamentos	14	**57**	182
Notas comerciais escriturais	15	**31.911**	44.656
Provisões para contingências	19	**5.452**	3.433
		84.305	87.209
Patrimônio líquido	21		
Capital social		**52.600**	52.600
Reservas de lucros		**52.561**	52.160
Dividendos adicionais propostos		**19.000**	-
		124.161	104.760
Total do passivo e patrimônio líquido		**262.959**	227.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	22	**190.377**	159.138
Custo dos serviços prestados	23	**(85.820)**	(64.539)
Lucro bruto		**104.557**	94.599
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	**(49.969)**	(43.987)
Outras receitas (despesas) operacionais		**580**	(788)
		(49.389)	(44.775)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**55.168**	49.824
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	**7.953**	7.759
Despesas financeiras	25	**(13.939)**	(11.701)
		(5.986)	(3.942)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**49.182**	45.882
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17b	**(14.186)**	(13.045)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17b	**189**	(543)
Lucro líquido do exercício		**35.185**	32.294

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**35.185**	32.294
Total do resultado abrangente do exercício	**35.185**	32.294

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**49.182**	45.882
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	**7.977**	6.498
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização de custos de transação	**4.086**	4.168
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação	**6.821**	6.196
Ganho com operações de *swap*	**(57)**	(9)
Variações monetárias	**472**	324
Atualização monetária das contingências	**501**	(40)
Perdas de créditos das contas a receber	**9.192**	10.762
Reversão para contingências	**1.518**	(893)
Resultado na alienação de imobilizado	**(44)**	145
Perda com derivativos	**24**	48
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(12.831)**	(12.979)
Estoques	**(9)**	1.021
Depósitos judiciais	**(88)**	(103)
Tributos a recuperar	**(199)**	(950)
Despesas antecipadas	**(275)**	342
Outros ativos	**(2.620)**	(9)
Aplicações financeiras - vinculadas	**(779)**	(86)
Fornecedores	**1.008**	(1.333)
Ônus da concessão	**78**	(5)
Obrigações tributárias	**(370)**	(460)
Obrigações trabalhistas	**502**	929
Partes relacionadas, líquidas	**341**	(211)
Outras obrigações	**296**	(272)
	64.726	58.965
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**(12.590)**	(14.319)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(6.012)**	(5.983)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**(62)**	(23)
Pagamento de juros sobre notas comerciais escriturais	**(6.913)**	(3.069)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**39.149**	35.571
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(486)**	(559)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(39.095)**	(16.451)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**49**	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(39.532)**	(17.010)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	**(13.209)**	(21.466)
Captações de empréstimos e financiamentos	**21.263**	-
Captações de notas comerciais escriturais	**-**	44.442
Pagamento dos arrendamentos	**(245)**	(116)
Pagamento dos empréstimos e financiamentos	**(12.150)**	(11.362)
Derivativos recebidos (pagos), líquidos	**37**	(5)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**(4.304)**	11.493
Aumento (redução) líquido (a) no caixa e equivalentes de caixa	**(4.687)**	30.054
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**42.512**	12.458
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**37.825**	42.512

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

		Reserva de lucros					
	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2022	52.600	10.172	8.942	23.595	-	-	95.309
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	32.294	32.294
Dividendos distribuídos	-	-	-	(12.721)	-	-	(12.721)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(5.540)	-	-	(5.540)
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva legal	-	348	-	-	-	(348)	-
Reserva para investimentos	-	-	1.198	-	-	(1.198)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.986)	(7.986)
Retenção de lucros	-	-	-	26.166	-	(22.762)	3.404
Saldos 31 de dezembro de 2022	52.600	10.520	10.140	31.500	-	-	104.760
Saldos em 1º de janeiro de 2023							
Lucro do líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**35.185**	**35.185**
Juros sobre capital próprio	**-**	**-**	**-**	**(6.988)**	**-**	**-**	**(6.988)**
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva legal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Reserva para investimentos	**-**	**-**	**369**	**-**	**-**	**(369)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(8.796)**	**(8.796)**
Dividendos adicionais propostos	**-**	**-**	**-**	**-**	**19.000**	**(19.000)**	**-**
Retenção de lucros	**-**	**-**	**-**	**7.020**	**-**	**(7.020)**	**-**
Saldos 31 de dezembro de 2023	**52.600**	**10.520**	**10.509**	**31.532**	**19.000**	**-**	**124.161**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas do Imperador S.A. (a "Subconcessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Dr. Sá Earp, n.º 84, Morin, no Município de Petrópolis - RJ - Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de subconcessão entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (concedente), a Subconcessionária Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP (subconcedente) e a Águas do Imperador S.A. (Subconcessionária), através do Contrato de Subconcessão, com prazo de 30 anos contados da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 01 de janeiro de 1998. Em 20 de janeiro de 2012 foi assinado um aditivo para prorrogação de mais 180 meses, que fez com que o término do contrato passasse para janeiro de 2043. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo inclusive as sedes distritais. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da subconcessão. A remuneração da Subconcessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de subconcessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Subconcessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de subconcessão possui cláusula de outorga onde o percentual de 3,5232% é aplicado sobre a arrecadação bruta oriunda do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto. Findo o prazo da subconcessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Subconcessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente à Subconcedente Subconcessionária Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos ("CPCs"), as Interpretações Técnicas ("ICPCs") e Orientações Técnicas ("OCPCs") do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Subconcessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Subconcessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Subconcessionária. Em 25 de março de 2024, a diretoria executiva da Subconcessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Subconcessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Subconcessionária. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Subconcessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Subconcessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Subconcessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Subconcessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Subconcessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Subconcessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Subconcessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Subconcessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Subconcessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Subconcessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Subconcessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, notas comerciais escriturais, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros : Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Subconcessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Subconcessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Subconcessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Subconcessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Subconcessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Subconcessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Subconcessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas: O Subconcessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Subconcessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação e ganho com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos e perda com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** As normas apresentadas a seguir foram revisadas e passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1° de janeiro de 2023 e, portanto, estão sendo adotadas nestas demonstrações financeiras. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. CPC 50 - Contratos de seguro: uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Essa norma não se aplica à Concessionária. CPC 23: Definição de estimativas contábeis: as alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, elas esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. Essa norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Concessionária. CPC 26 (R1) e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgação de políticas contábeis: as alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Concessionária, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Concessionária. Reforma tributária internacional (regras do modelo do pilar dois): Alterações no CPC 32: as alterações foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: (i) uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e (ii) requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Concessionária, pois a Concessionária não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de Euros por ano. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao CPC 06 (R2): Passivo de locação em um *sale and leaseback* (transação de venda e retroarrendamento): as alterações foram para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. A Concessionária não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras. CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante: as alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Concessionária. Acordos de financiamento de fornecedores: Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): alterações para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Concessionária está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras pela Subconcessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A Suboncessionária determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. Os contratos de arrendamento são avaliados, sob o julgamento de haver a intenção de exercer a opção de renovação ou de rescisão. Nesta avaliação, a Subconcessionária considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Subconcessionária reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Subconcessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Subconcessionária. *b) Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.28 06:35:39 -03'00'

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas de crédito das contas a receber:* A Subconcessionária registra as perdas de crédito esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Subconcessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Subconcessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Subconcessionária, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são como segue:

			31/12/2023		31/12/2022	
Ativos financeiros	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**37.774**	**37.774**	42.460	42.460
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**2.166**	**2.166**	1.387	1.387
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	**33.937**	**33.937**	30.298	30.298
Operações com derivativos	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**154**	**154**	177	177
Crédito com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**134**	**134**	580	580
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	**2.262**	**2.262**	1.254	1.254
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	**59.890**	**59.890**	50.278	50.278
Notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	**47.477**	**47.477**	47.569	47.569
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	**372**	**372**	303	303
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	**486**	**486**	408	408
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**969**	**969**	1.074	1.074

As políticas de gerenciamento de risco da Subconcessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Subconcessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Subconcessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Subconcessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Subconcessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Subconcessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Subconcessionária obtém empréstimos, financiamentos e notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") e da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Subconcessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos, financiamentos e notas comerciais escriturais (sem os custos de transação), utilizou as projeções do CDI e TJLP para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	37.774	41.132	41.971	42.813
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	2.166	2.359	2.407	2.455
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	CDI	(9.280)	(10.105)	(10.311)	(10.518)
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(51.611)	(54.780)	(55.575)	(56.364)
Notas comerciais escriturais	CDI	(47.821)	(52.072)	(53.134)	(54.200)
Passivo líquido		(68.772)	(73.466)	(74.642)	(75.814)
Efeito líquido			(4.694)	(5.870)	(7.042)
CDI (a.a.)			8,89%		
TJLP (a.a.)			6,14%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Subconcessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Subconcessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Subconcessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos e às notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (valores não descontados):

Em 31 de dezembro de 2023	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Fornecedores	**2.262**	**2.262**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**60.891**	**13.115**	**3.620**	**44.156**
Notas comerciais escriturais	**47.821**	**15.677**	**12.857**	**19.287**
Passivos de arrendamento	**372**	**315**	**57**	**-**
Ônus da concessão	**486**	**486**	**-**	**-**
Débitos com partes relacionadas	**969**	**969**	**-**	**-**
	112.801	**32.824**	**16.534**	**63.443**

Em 31 de dezembro de 2022	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Fornecedores	1.254	1.254	-	-
Empréstimos e financiamentos	51.377	11.463	11.533	28.381
Notas comerciais escriturais	48.024	3.024	14.595	30.405
Passivos de arrendamento	303	121	125	57
Ônus da concessão	408	408	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.074	1.074	-	-
	102.440	17.344	26.253	58.843

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Subconcessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Subconcessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Subconcessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos, financiamentos, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e operações com derivativos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser assim sumariados:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	**59.890**	50.101
Passivos de arrendamento (Nota 14)	**372**	303
Notas comerciais escriturais (Nota 15)	**47.477**	47.569
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	**(37.825)**	(42.512)
(-) Operações com derivativos	**(154)**	(177)
Dívida líquida (a)	**69.760**	55.284
Total do patrimônio líquido (b)	**124.161**	104.760
Total do capital (a+b)	**193.921**	160.044
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	**35,97%**	34,54%

6. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	**51**	52
Aplicações financeiras	**37.774**	42.460
	37.825	42.512

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

7. Contas a receber de clientes	31/12/2023	31/12/2022
Clientes (a)	**54.687**	44.913
Clientes - parcelamento (b)	**5.224**	6.421
Pontos arrecadadores (c)	**452**	303
Provisão para perdas de créditos das contas a receber	**(26.426)**	(21.339)
	33.937	30.298

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos e ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Subconcessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Subconcessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

A vencer	31/12/2023	31/12/2022
Faturado	**11.863**	10.577
Não faturado	**8.033**	6.694
Vencidas		
Até 30 dias	**4.859**	4.305
De 31 a 60 dias	**1.951**	1.783
De 61 a 90 dias	**1.122**	1.199
De 91 a 180 dias	**3.575**	3.467
Mais de 180 dias	**28.960**	23.612
	60.363	51.637

8. Aplicações financeiras vinculadas: O montante de R$ 2.166 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.387 em 2022) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas do Imperador S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em atendimento às obrigações definidas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" em 28 de março de 2018.

9. Ativo de direito de uso

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Imóveis	677	(344)	333	349	(68)	281

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Imóveis	281	329	(277)	333

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Imóveis	42	349	(110)	281

10. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2023 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	31/12/2022 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	**1.800**	**(1.176)**	**624**	544
Veículos	20%	**1.813**	**(1.658)**	**155**	292
Máquinas e equipamentos	10%	**110**	**(68)**	**42**	49
Móveis e utensílios	10%	**929**	**(475)**	**454**	309
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	**220**	**(97)**	**123**	132
		4.872	**(3.474)**	**1.398**	1.326

Movimentação do imobilizado:

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Reclassificação	Depreciação	Saldos em 31/12/2023
Equipamentos de informática	544	**275**	**(5)**	**-**	**(190)**	**624**
Veículos	292	**-**	**-**	**-**	**(137)**	**155**
Máquinas e equipamentos	49	**13**	**-**	**(13)**	**(7)**	**42**
Móveis e utensílios	309	**207**	**-**	**4**	**(66)**	**454**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	132	**-**	**-**	**-**	**(9)**	**123**
	1.326	**495**	**(5)**	**(9)**	**(409)**	**1.398**

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2022
Equipamentos de informática	337	370	(20)	(143)	544
Veículos	478	-	-	(186)	292
Máquinas e equipamentos	58	8	(10)	(7)	49
Móveis e utensílios	211	181	(43)	(40)	309
Benfeitorias em imóveis de terceiros	141	-	-	(9)	132
	1.225	559	(73)	(385)	1.326

11. Ativo de contrato	Saldos em 31/12/2022	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2023
Infraestrutura em construção	53.402	**32.676**	**(36.254)**	**(4)**	**49.820**
	53.402	**32.676**	**(36.254)**	**(4)**	**49.820**

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Transferências	Saldos em 31/12/2022
Infraestrutura em construção	46.008	12.800	(5.406)	53.402
	46.008	12.800	(5.406)	53.402

As transferências ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 2.016 em 31 de dezembro de 2023, a uma taxa média ponderada de 10,78% a.a. (R$ 1.963 e 11,44% a.a. em 2022).

12. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2023 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	31/12/2022 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	**197**	**(152)**	**45**	64
Desenvolvimento de projetos	20%	**107**	**(107)**	**-**	-
Concessão/Infraestrutura		**203.331**	**(83.375)**	**119.956**	90.264
Outorga da concessão		**8.000**	**(271)**	**7.729**	-
		211.635	**(83.905)**	**127.730**	90.328

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2023 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2023 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	31/12/2022 Valor líquido
Direito da concessão de exploração	**17.017**	**(4.567)**	**12.450**	13.102
Captação	**2.053**	**(1.338)**	**715**	762
Adutoras	**6.560**	**(1.242)**	**5.318**	4.553
Estação de tratamento de água - ETA	**26.088**	**(1.486)**	**24.602**	869
Reservatório	**4.984**	**(2.940)**	**2.044**	2.170
Booster	**1.744**	**(628)**	**1.116**	873
Elevatória de água	**137**	**(103)**	**34**	37
Substituição/expansão de rede de água	**61.901**	**(28.940)**	**32.961**	28.963
Ligação de água	**9.874**	**(1.252)**	**8.622**	6.231
Ligação de esgoto	**374**	**(96)**	**278**	271
Substituição/expansão de rede de esgoto	**27.075**	**(13.956)**	**13.119**	12.557
Elevatória - esgoto	**961**	**(476)**	**485**	516
Estação de tratamento de esgoto - ETE	**21.160**	**(15.029)**	**6.131**	6.788
Biodigestores	**2.674**	**(845)**	**1.829**	1.354
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**3.660**	**(2.358)**	**1.302**	1.193
Máquinas e equipamentos	**17.069**	**(8.119)**	**8.950**	10.025
	203.331	**(83.375)**	**119.956**	90.264

Movimentação do intangível:	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Reclassificação	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2023
Softwares e aplicativos	64	**-**	**-**	**-**	**(19)**	**-**	**45**
Concessão/Infraestrutura	90.264	**426**	**-**	**13**	**(7.001)**	**36.254**	**119.956**
Outorga da concessão	-	**8.000**	**-**	**-**	**(271)**	**-**	**7.729**
	90.328	**8.426**	**-**	**13**	**(7.291)**	**36.254**	**127.730**

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2022
Softwares e aplicativos	38	42	-	(16)	-	64
Concessão/Infraestrutura	85.344	5.573	(72)	(5.987)	5.406	90.264
Outorga da concessão	85.382	5.615	(72)	(6.003)	5.406	90.328

As transferências ocorridas no exercício de 2023 e 2022 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato.

13. Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadoria	**1.721**	794
Serviços	**337**	203
Infraestrutura	**106**	157
Outros	**98**	100
	2.262	1.254

14. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e financiamentos				
FINEM (a)	TJLP	3,99% a.a.	**51.611**	32.847
CCB (b)	CDI	0,65% a.a.	**2.048**	4.025
Capital de giro (c)	CDI	1,04% a.a.	**7.232**	14.505
(-) Custos de transação			**(1.001)**	(1.099)
Total de empréstimos e financiamentos			**59.890**	50.278
Circulante			**13.005**	11.340
Não circulante			**46.885**	38.938
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (Vide Nota 9)		Entre 13,30% a.a e 15,75 %a.a.	**372**	303
Circulante			**315**	121
Não circulante			**57**	182
Endividamento total			**60.262**	50.581
Endividamento total - Circulante			**13.320**	11.461
Endividamento total - Não circulante			**46.942**	39.120

(a) FINEM: A linha de crédito FINEM foi obtida no exercício de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no total de R$ 67.026 de valor contratado. Este contrato foi celebrado com carência de 37 (trinta e sete) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com términos previstos para 2028 e 2038. Esta operação tem como objetivo à modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Petrópolis e possuem como garantia conta reserva, cessão fiduciária de direitos creditórios e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor. (b) CCB: A Cédula de Crédito Bancário - CCB foi obtida no exercício de 2014 com R$ 16.000 de valor contratado. O contrato de CCB foi celebrado com prazo de carência de 23 (vinte e três) meses para amortização do principal, com pagamento de juros mensais, e término previsto para 2024. Os custos de transação incorridos na emissão da CCB foram capitalizados, contabilizados como redução dos recursos captados, e serão amortizados até o prazo de vencimento. Esta operação teve como objetivo investimentos em projetos de ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento básico e possui como garantia aval coobrigado de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (c) Capital de giro: Em novembro de 2019 a Subconcessionária contratou empréstimo de capital de giro no valor de R$ 21.400. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 26 (vinte e seis) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, inclusive durante o período de carência, com vencimento final para 2024. Covenants: Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2023. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos:	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**50.278**	**61.193**
Captações	**21.263**	**-**
Juros e encargos financeiros	**5.941**	**5.983**
Variações monetárias	**472**	**324**
Amortização de principal	**(12.150)**	**(11.362)**
Amortização de juros	**(6.012)**	**(5.983)**
Custo de transação	**-**	**-**
Amortização dos custos de transação	**98**	123
Saldo final	**59.890**	**50.278**

Arrendamentos	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**303**	67
Adições e remensurações	**313**	349
Juros e encargos financeiros	**63**	26
Amortização de principal	**(245)**	(116)
Amortização de juros	**(62)**	(23)
Saldo final	**372**	303

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2024	**-**	**-**	**-**	11.533	(105)	11.428
2025	**3.620**	**(56)**	**3.564**	2.165	(52)	2.113
2026	**3.620**	**(56)**	**3.564**	2.165	(52)	2.113
Após 2026	**40.536**	**(779)**	**39.757**	24.051	(767)	23.284
	47.776	**(891)**	**46.885**	39.914	(976)	38.938

	Passivos de arrendamento	
	31/12/2023	31/12/2022
2024	**-**	125
2025	**57**	57
	57	182

15. Notas comerciais escriturais

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2023	31/12/2022
Notas comerciais escriturais	CDI	2,16% a.a.		
Principal			**45.000**	45.000
Juros e encargos financeiros			**2.821**	3.024
Custo de transação a apropriar			**(344)**	(455)
Total de notas comerciais estruturais			**47.477**	47.569
Circulante			**15.566**	2.913
Não circulante			**31.911**	44.656

A movimentação das notas comerciais escriturais é demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**47.569**	-
Captação	**-**	45.000
Juros e encargos financeiros	**6.709**	6.094
Custos de transação	**-**	(558)
Amortização dos custos de transação	**112**	102
Amortização de juros	**(6.913)**	(3.069)
Saldo final	**47.477**	47.569

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2024	**-**	**-**	**-**	14.595	(112)	14.483
2025	**12.857**	**(112)**	**12.745**	14.595	(112)	14.483
2026	**12.857**	**(112)**	**12.745**	14.595	(112)	14.483
Após 2026	**6.430**	**(9)**	**6.421**	1.215	(8)	1.207
	32.144	**(233)**	**31.911**	45.000	(344)	44.656

Em 24 de janeiro de 2022, foram emitidas 45.000 Notas Comerciais Escriturais, em série única, no valor nominal de R$ 1, perfazendo o total de R$ 45.000, tendo a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora. O prazo de vencimento da dívida é de cinco anos, a contar da data de emissão, com pagamentos semestrais consecutivos, devidos sempre no dia 24 de cada mês de janeiro e julho de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 24 de janeiro de 2024, e a parcela final prevista para o dia 24 de janeiro de 2027. Sobre as Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de *spread* de 2,16% a.a. A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2022. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. Os recursos captados serão destinados à recomposição do capital de giro da Subconcessionária. As Notas Comerciais Escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2023.

16. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2023	31/12/2022
PIS/COFINS/CSLL retidos	**56**	47
ISS	**194**	22
IRRF	**428**	354
PIS	**304**	236
COFINS	**1.449**	1.094
IRPJ	**133**	-
CSLL	**240**	-
	2.804	1.753

17. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2022	Resultado	31/12/2023
Provisões perdas de crédito das contas a receber	2.855	**(68)**	**2.787**
Provisões para contingências	1.167	**687**	**1.854**
Provisão participação nos lucros	257	**64**	**321**
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	-	**83**	**83**
Arrendamentos	7	**11**	**18**
Outros	24	**58**	**82**
Ativo fiscal diferido	4.310	**834**	**5.145**
Ganhos com derivativos	(60)	**8**	**(52)**
Juros capitalizados	(1.128)	**(672)**	**(1.800)**
Ajustes do Regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014	(355)	**18**	**(337)**
Passivo fiscal diferido	(1.543)	**(646)**	**(2.189)**
Tributos diferidos, líquidos	2.767	**189**	**2.956**

b) Conciliação da taxa efetiva:	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**49.182**	45.882
Alíquota nominal	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	**(16.722)**	(15.600)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes (despesas indedutíveis)	**2.135**	1.370
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	**24**	24
Incentivo Cultural - (Lei nº 8.313/91 - art. 18)	**230**	242
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	**16**	14
Programa de Alimentação do Trabalhador (9.580/2018)	**263**	242
Incentivo desportivo (Lei nº 11.438/06 - art. 3)	**115**	60
Fundo da Infância e da Adolescência (Decreto nº 9.580/2018)	**58**	60
Outros ajustes	**(116)**	-
Total do imposto de renda e da contribuição social	**(13.997)**	(13.588)
Alíquota efetiva	**28,5%**	30%

18. Ônus da concessão: O valor demonstrado no passivo circulante de R$ 486 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 408 em 2022) representa o exigível do Contrato de Subconcessão junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis, calculado com base em um percentual de 3,5232% sobre a arrecadação de tarifas de serviços prestados de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. **19. Provisões para contingências:** As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Subconcessionária e de seus assessores legais. As provisões para contingências, estão assim demonstradas:

	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhistas	**-**	134
Cíveis	**5.452**	3.299
	5.452	3.433

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Subconcessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	**51.271**	36.675
Trabalhistas	**1.051**	717
Tributárias	**63.973**	44.313
Ambientais	**341**	300
	116.636	82.005

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) consumo (ii) falta de abastecimento; (iii) multiplicação de economias; (iv) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo, etc.); (v) serviços comerciais; (vi) responsabilidade civil; e (vii) cobrança. Processo 0059500-41.2015.8.19.0042 – Responsabilidade Civil: Trata-se de ação ajuizada em face da Águas do Imperador S.A. sob a alegação que houve uma ruptura de rede administrada pela Subconcessionária, o que teria afetado a estrutura de imóvel com diversas moradias, as quais foram interditadas pela defesa civil. Os autores objetivam a demolição e reconstrução do imóvel nos mesmos moldes anteriores da construção atual ou, alternativamente, caso haja impossibilidade deste pedido, requer que seja construído o imóvel nos mesmos moldes do atual, em local próximo e viável, mediante concordância dos autores, bem como que haja condenação ao pagamento de indenização por danos morais. A Subconcessionária apresentou defesa e denunciou à lide a seguradora. Realizada prova pericial. Designado dia para realização de Audiência de Instrução e Julgamento. Trabalhistas: As ações judiciais de natureza trabalhista têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) estabilidade/doença ocupacional; (ii) responsabilidade subsidiária/solidária e (iii) acúmulo de funções. Tributárias: Processo 15563.720125/2019-70: Autos de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referentes aos anos-calendários de 2014, 2015 e 2016 em função de glosa de despesas incorridas pela empresa em serviços comprovados e indispensáveis à manutenção de sua fonte produtiva. O valor atualizado da causa é de R$ 46.328. Atualmente, o processo encontra-se aguardando julgamento de Recurso de Ofício pelo CARF. **20. Partes relacionadas:** Remuneração de pessoal chave da Administração: Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Subconcessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram pagos pela Subconcessionária o montante total de R$ 1.378 (R$ 1.236 em 2022). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	**1.011**	915
Encargos sociais	**309**	267
Plano de saúde	**18**	21
Plano de previdência privada	**28**	22
Outros	**12**	11
	1.378	**1.236**

Resumo das transações com partes relacionadas: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foi pago valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Ativo circulante:	31/12/2023	31/12/2022
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**126**	580
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**5**	
Rio+ Saneamento BL3 S.A.	**3**	-
Total do ativo circulante	**134**	580
Passivo circulante:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Obrigações com acionistas (b)		
Dividendos a pagar		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**126**	115
ERG Participações Ltda.	**220**	202
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**128**	117
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**22**	20
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**180**	165

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.28 06:36:01 -03'00'

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**240**	220
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**180**	165
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**10.889**	9.983
	11.985	10.987
Juros sobre capital próprio a pagar		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**19**	13
ERG Participações Ltda.	**32**	22
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**19**	13
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**3**	2
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**26**	19
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**35**	25
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**26**	19
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**1.611**	1.129
	1.771	1.242
	13.756	12.229
Débitos com partes relacionadas (a)		
Águas de Niterói S.A.	**-**	2
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**969**	1.072
	969	1.074
Total do passivo circulante	**14.725**	13.303
Resultado com partes relacionadas		
Receitas		
Análise laboratorial (a)		
Águas de Niterói S.A.	**216**	162
Águas da Condessa S.A.	**56**	43
	272	205
Despesas		
Contrato de gestão *(Management Fee)* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(7.709)**	(6.875)
Total resultado com partes relacionadas	**(7.437)**	(6.670)

(a) Os saldos decorrem de transações entre Concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (b) Os valores correspondem aos dividendos a pagar e juros sobre capital próprio. **21. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social realizado é de R$ 52.600 em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e está representado por 6.000 (seis mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais.

	Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	Quantidade de ações			% Capital
Posição acionária	**Ordinárias**	**Preferencial**	**Total**	**total**
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A	**1.900**	**3.552**	**5.452**	**90,87%**
Synval Filgueiras de Moraes Junior	**30**	**60**	**90**	**1,50%**
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	**40**	**80**	**120**	**2,00%**
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Nolli	**30**	**60**	**90**	**1,50%**
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**-**	**11**	**11**	**0,18%**
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	**-**	**64**	**64**	**1,07%**
ERG Participações Ltda.	**-**	**110**	**110**	**1,83%**
M&G Consultoria e Participações Ltda.	**-**	**63**	**63**	**1,05%**
	2.000	**4.000**	**6.000**	**100%**

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: Constituída reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. d) Dividendos e juros sobre capital próprio: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023, foram propostos dividendos adicionais no total de R$ 19.000. Ao longo do exercício de 2023 houve destinação de juros sobre o capital próprio no valor total de R$ 6.988, sendo R$ 1.048 referentes a imposto de renda retido na fonte, resultando em um valor líquido de R$ 5.940 para pagamento aos acionistas. A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido	**35.185**	32.294
Constituição da reserva legal - 5% (i)	**-**	(348)
Base de cálculo dos dividendos	**35.185**	31.946
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	**8.796**	7.986

(i) Não houve destinação para reserva legal em 2023 pelo fato de seu saldo ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme previsão legal. Em 2022 a reserva legal foi constituída com o valor máximo para chegar ao limite de 20% do capital social. e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Subconcessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

22. Receita líquida	31/12/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	**180.675**	161.515
Receita de construção	**32.150**	17.729
Cancelamentos	**(1.232)**	(610)
	211.593	178.634
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(16.183)**	(14.419)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**(5)**	(4)
Descontos concedidos	**(5.028)**	(5.073)
Receita líquida	**190.377**	159.138

23. Custos dos serviços prestados	31/12/2023	31/12/2022
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(604)**	(560)
Ônus da concessão	**(5.767)**	(5.075)
Energia elétrica	**(10.453)**	(9.571)
Custo de construção	**(32.150)**	(17.729)
Materiais aplicados nos serviços	**(4.232)**	(3.969)
Salários e benefícios a empregados	**(18.257)**	(16.685)
Utilização de imóveis e telefonia	**(45)**	(145)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(3.587)**	(3.139)
Serviços de terceiros	**(4.161)**	(2.419)
Depreciações e amortizações	**(6.140)**	(4.970)
Outros custos	**(424)**	(277)
	(85.820)	(64.539)

24. Despesas gerais e administrativas	31/12/2023	31/12/2022
Salários e benefícios a empregados	**(15.703)**	(12.555)
Utilização de imóveis e telefonia	**(455)**	(521)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(810)**	(789)
Serviços de terceiros	**(15.128)**	(13.292)
Despesas com contencioso	**(932)**	(1.479)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(397)**	(117)
Depreciações e amortizações	**(1.312)**	(1.092)
Provisão para perdas de crédito das contas a receber	**(9.192)**	(10.762)
Reversão (provisão) de contingências	**(1.518)**	893
Outras despesas	**(4.522)**	(4.273)
	(49.969)	(43.987)

25. Resultado financeiro	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**5.559**	5.702
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(383)**	(373)
Juros e multas vinculadas à operação	**2.339**	2.204
Variação monetária sobre outros ativos	**117**	-
Ganhos com operações de *swap*	**130**	89
Ganhos com derivativos	**109**	112
Outras receitas financeiras	**82**	25
	7.953	7.759
Despesas financeiras		
Juros com financiamentos e notas comerciais escriturais	**(10.634)**	(10.112)
Juros de arrendamentos	**(63)**	(26)
Atualização monetária das contingências	**(501)**	40
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**(472)**	(324)
Tributos sobre operações financeiras	**(420)**	(14)
Descontos concedidos	**(1.229)**	(630)
Perdas com operações de *swap*	**(73)**	(80)
Perdas com derivativos	**(133)**	(160)
Outras despesas financeiras	**(414)**	(395)
	(13.939)	(11.701)
Resultado financeiro	**(5.986)**	(3.942)

26. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores - D&O	27/10/2023 a 27/10/2024	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2024 a 17/01/2025	13.000
Riscos operacionais	17/01/2024 a 17/01/2025	75.000
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2023 a 31/12/2024	91.101
Riscos ambientais	22/12/2023 a 22/12/2024	5.000
Garantia de concessão	07/10/2023 a 07/10/2024	3.435
Seguro empresarial	01/08/2023 a 01/08/2024	169
Seguros de veículos	17/10/2023 a 17/10/2024	519
Garantia judicial	26/04/2021 a 23/03/2028	2.930

27. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Subconcessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Juros capitalizados	**2.016**	1.964
IRRF sobre *swap*	**19**	13
Arrendamentos	**329**	349
Provisão de Juros sobre o capital próprio	**1.771**	11.430

João Henrique Tebyriça de Sá – Diretor; Marcio Salles Gomes – Diretor; Gabriela Ferreira Nunes Alves
Contadora - CRC/RJ 100510/O-9 – CPF: 080.376.027-29

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas da **Águas do Imperador S.A. -** Petrópolis - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas do Imperador S.A. ("Subconcessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data,bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Subconcessionária em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Subconcessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Subconcessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Subconcessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Subconcessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Subconcessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Subconcessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro,25 de março de 2024. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O